



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ADIADO

____/____/2023

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2023

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: sugere a administração municipal que seja providenciada a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, placas de limite de velocidade e de preferência no Bairro da Catingueira, Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que se encaminhe ao Executivo Municipal, extensivo à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras – SECOB e a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: sugere a administração municipal que seja providenciada a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, placas de limite de velocidade e de preferência, no Bairro da Catingueira, Campina Grande/PB. A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores do Bairro da Catingueira de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos campinenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas. O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando dúvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes. A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação a aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e erviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros. Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2023.

Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Secretaria Municipal de Obras – SECOB, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 4. Gabinete do Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 5. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 6. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 7. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 8. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 9. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150